
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 799

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO – CENTRO
DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS SÃO ROMÃO NO
MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTONIO ZAUL MOREIRA, o CRAS situada neste município, localizada no Distrito de São Romão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Altaneira-CE autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 20 dias de setembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9D728987

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/09/2021. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>